

DECRETO Nº 19109/2023

Concede Licença por morte em pessoa da família ao servidor Anderson Mazzuco Lazarin.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (irmã) ao servidor **ANDERSON MAZZUCO LAZARIN**, matrícula funcional 17891-1, portador da Cédula de Identidade n.º 7.725.603-2/PR e do CPF/MF n.º 049.165.489-81, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotado junto a Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Contabilidade, no período de 12 a 19 de janeiro de 2023, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de janeiro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro
do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças